



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 4164
Em 12 / 12 / 2025
Celzira
EXPEDIENTE

Ofício nº 4445/2025/SG

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2025

Exm°. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 440/2025, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.274 que "Dispõe sobre Título de Cidadão Benemérito" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Juiz de Fora a Senhora Karla Pereira Fortuna".

Respeitosamente,

**MARIA MARGARIDA
MARTINS**
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.12.12
10:21:14 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora



LEI Nº 15.274, de 11 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Título de Cidadão Benemérito.

Projeto nº 440/2025, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Juiz de Fora a Senhora Karla Pereira Fortuna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
Secretário de Governo